PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 15/2023

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.582.850,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 3.582.850,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
4.4.90.51 – 320 - 1000 – Obras e instalações R$ 1.050.007,96
4.4.90.51 – (3) 1016 – Obras e instalações R$ 340.150,57
4.4.90.51 – 1016 – Obras e instalações R$ 20.000,00
4.4.90.51 – (3) 1000 – Obras e instalações R$ 2.172.691,47

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior
Fonte (3) 1000 Recurso Livre R$ 2.172.691,47
Fonte (3) 1016 Recurso Emenda R$ 340.150,57

Provável Excesso de Arrecadação
4.13.21.01.01.05.08 Rendimento Fonte 1016 R$ 20.000,00
4.17.11.51.11.01.00 FPM Fonte 1000 R$ 1.050.007,96
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Vitorino, 09 de março de 2023.

MARCIANO VOTTRI:05691667998
Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.03.10 10:03:28 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 15/2023, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 3.582.850,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Excesso de Arrecadação e superávit financeiro exercício anterior Necessidade de revitalização da Praça Arnoldo Antunes Barbosa com área de 3.002,46m² (sendo 365,79m² de área a ser edificada, 188,55m² de playground e 2.448,12m² de chafariz e pisos) com melhorias nas estruturas do local. O projeto contempla o fechamento e utilização da Rua Silvio Copetti trazendo mais acessibilidade ao local e conexão com o espaço atual. Devido à implantação do playground, atualmente o local tem aspecto de inacabado, pois a rua não representa ser uma rua por estar sendo utilizada parcialmente pelo playground existente. Também serão feitas melhorias na iluminação de todo o local tornando mais seguro para a utilização da população. Será feita a construção de dois vestiários para atender a demanda para dois times completos quando houver jogos nos campos de futebol suíço ou no campo sintético. Ainda, terá um espaço coberto de área de convivência em família com apoio de sanitários públicos. Serão feitas melhorias na área de recreação para crianças com equipamentos seguros para o playground e um chafariz dinâmico de piso com 21 pontos. Será executada ainda, uma pista de caminhada em todo o entorno do lote dando conexão aos campos suíço e sintético, incentivando a pratica de esportes e, assim, trazendo benefícios para a saúde dos usuários., em conformidade com a Lei nº4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **regime de urgência.**

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 09 de março de 2023.

MARCIANO VOTTRI:05691667998
Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.03.10 10:03:06 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito